



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Número 34

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.606, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de escola municipal de ensino fundamental que especifica.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERNADO as contribuições do homenageado no cenário educacional, atuando em prol de causas sociais humanísticas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Milton Pereira Costa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Jacuí, criada pelo Decreto nº 54.650, de 3 de dezembro de 2013, vinculada à Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de fevereiro de 2017.

DECRETO Nº 57.607, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2016-0.190.300-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO LAR TERNURA SÃO CAMILO, CNPJ nº 44.807.261/0001-93, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de fevereiro de 2017.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

2016-0.107.972-5 - Carolina Teixeira Nakagawa Lanfranchi (RF: 779.301.4), Pierre Rinco (RF: 800.342.4), Viviane Canecchio Ferreirinho (RF: 646.317.7) e Elenice Tobo de Freitas Barbosa (RF: 516.723.0) - Afastamento para participar de evento internacional – Justificativa - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 46/135, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento dos servidores CAROLINA TEIXEIRA NAKAGAWA LANFRANCHI – RF. 779.301.4, Chefe de Assessoria Técnica, PIERRE RINCO – RF. 800.342.4, Assistente Técnico II, VIVIANE CANECCHIO FERREIRINHO, RF: 646.317.7, Analista de Ordenamento Territorial Nível III, e ELENICE TOBO DE FREITAS BARBOSA, RF: 516.723.0, Assessor I, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 08 a 11 de novembro de 2016, na conformidade do despacho de fls. 43, publicado no Diário Oficial da Cidade de 08 de novembro de 2016. - II – A vista dos elementos constantes do presente, RETI-RATIFICO o item I do despacho de fls. 43, publicado no Diário Oficial da Cidade de 08 de novembro de 2016, para fazer constar que a viagem dos servidores CAROLINA TEIXEIRA NAKAGAWA LANFRANCHI – RF. 779.301.4, Chefe de Assessoria Técnica, e PIERRE RINCO – RF. 800.342.4, Assistente Técnico II, se deu com êxito para a Municipalidade de São Paulo, e não como constou.

2013-0.017.564-4 - ESPÓLIO DE VALENTIM DOS SANTOS DINIZ representado por seu inventariante ABILIO DOS SANTOS DINIZ (Adv. Fernando Escudero – OAB/SP 303.073) - Pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SERVINO G às fls. 465, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 535/539 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 548/553, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Espólio de Valentim dos Santos Diniz, com fulcro no item 3.6.2 da Lei municipal 11.228/92 e inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, indeferindo-se, consequentemente, o Pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.047.830-4 - BAHIA REAL S/A - Pedido de regularização de edificação. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adotam como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BAHIA REAL S/A, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 combinado com o “caput” do artigo 25 da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação

destinada ao uso residencial (apartamento), categoria de uso R3-01, localizado na rua Barão de Monte Mor, 62, Morumbi, contribuinte: 300.068.0047-2. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2009-0.373.507-1 - CÉLIA REGINA DE LIMA – RF 609.103-2 - Vínculo – 1. (Adva. Luana Fernandes Basílio – OAB/SP 283.206) - Inquérito Administrativo. Demissão do serviço público. Ação Judicial. Decisão judicial com decisão definitiva determinando tornar sem efeitos a pena de demissão para posterior cumprimento das demais determinações do Juízo. Cumprimento. - À vista das orientações do Departamento de Procedimentos Disciplinares, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adota como razão de decidir e, em cumprimento da R. Decisão proferida nos autos da Ação Ordinária 1013481-92.2016.8.26.0053, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, mantida em sede de recurso pela 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, **TORNO SEM EFEITO** o despacho proferido às fls.859/860 do presente Processo Administrativo, na parte que decidiu pela aplicação da pena de demissão à servidora CÉLIA REGINA DE LIMA, portadora do RF 609.103-2, vínculo 1.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 363, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

1- LARISSA DE PIERI GRIZOLI, RF 816.624.2, a partir de 26.01.2017, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

2- GLAUCO BLASCO, RF 837.864.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Administração, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

3- SUSANA DE JESUS SANTOS, RF 827.462.2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Supervisor, da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

4- LUZIA HILDA DA SILVA, RF 598.201.4, a partir de 01.02.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Processos e Documentos, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

5- RODRIGO DO CARMO, RF 758.554.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

6- GUILHERME FILOCOMO, RF 835.479.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria de Participação Popular e Comunicação – APCP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

7- TOMAS CORTEZ WISSENBACH, RF 752.024.7, a pedido, e a partir de 17.02.2017, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Produção e Análise da Informação – DEINFO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

8- LUCIANA PASCARELLI SANTOS, RF 744.943.7, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Sistema de Informações Geográficas, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 187, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

1- GLAUCO BLASCO, RF 837.864.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

2- SUSANA DE JESUS SANTOS, RF 827.462.2, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Processos e Documentos, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

3- DANIEL PAULO BOTECHCHIA RAGUSA, RF 735.127.5, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

4- GILCILENE ALVES DA SILVA, RF 809.676.7, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

5- LUCIANA PASCARELLI SANTOS, RF 744.943.7, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Produção e Análise da Informação – DEINFO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

6- RENAN EDISON RIBEIRO, RG 32.578.484-X, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Monitoramento e Avaliação – DMA, do Departamento de Urbanismo – DEURB, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Processo 2017-0.019.267-8 - Substituição ao Despacho publicado em 15/02/2017, pag. 6.

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2017-0.019.267-8, em nome de WILSON MARTINS POIT, referente ao período de 07 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 355,77 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6064.2017/0000003-4

SMTE – Empenhamento para despesas com telefone fixo. I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para os pagamentos das despesas relativas ao consumo de telefone fixo, no período de 12 (doze) meses, na sede desta Secretaria, bem como nas dependências da COSAN e dos e CATES, no valor mensal estimado de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), totalizando valor anual estimado de R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais) em favor da TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, onerando as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3011.4.30 1.3.3.90.39.00.00; 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designo o servidor Marcos José Santana, RF nº 715.523-9, o servidor Antonio Jaime Tedesco, RF nº 308.313-6 e Antonio Afonso de Miranda, RF nº 515.500-2, para atuarem como Gestores; o servidor Guilherme Euripedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4, o servidor Luiz Alberto de Mattos, RF nº 576.956-6 e o servidor Valdemar de Moraes Silva, RF nº 793.234-1 para atuarem como Gestores Substitutos; o servidor João Antonio Verona, RF nº 758.376-1, Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7 e Adriano Rocha Kurzempa, RF nº 777.923-2, para atuarem como Fiscais e a servidora Alessandra Serapomba Almeida Brayn, RF nº 819.181-6, a servidora Mariângela Aparecida Retamiro, RF nº 600.965-4 e a servidora Edna Bezerra da Silva, RF nº 549.000-6 para atuarem como Fiscais Substitutas.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-032

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

2016-0.193.540-0 COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ALMEIDA LTDA-ME

DEFERIDO

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO DE COMERCIO 04.00, METRAGEM - NA(S) FEIR(S) 1046-4-MO (08X02), 3052-0-MO (08X02), 4010-0-MO (04X02), 5007-5-MO (08X02), 6019-4-MO (06X02) E 7032-7-PE (08X02) COM INCLUSAO DO PREPOSTO GRACY TALITA ALMEIDA DE SOUZA

2016-0.256.760-0 FUZEN NAKAMA

DEFERIDO

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO AKEMI HADAMA NAKAMA, NA MATRICULA 002.648-01-6, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

2017-0.015.820-8 COM VAREJISTA DE CALDO DE CANA C. W. LTDA

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 017.537-02-9 DE COM. VAREJISTA DE CALDO DE CANA C W LTDA PARA NORMA SHIZUKO OKUMA ASATO 10665992890

2017-0.021.688-7 MICHELLE DELLA VALLE

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) 3093-7-SM, NA MATRICULA 006.332-03-0

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DESPACHOS DO COORDENADOR

2017-0.004.323-0

Banco Bradesco S/A – Solicitação de devolução de permissão de uso. Mercado Municipal Paulistano. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre atribuições e competências relativas à administração dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o

pedido de devolução da área útil de 7,50m², identificada como boxe 31 – rua “A” do Mercado Municipal Paulistano outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A (caixa eletrônico), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

2017-0.000.668-8

Banco Bradesco S/A – Solicitação de devolução de permissão de uso. Mercado Municipal Sapopemba. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre atribuições e competências relativas à administração dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de devolução da área útil de 2,25m², identificada como CB02 (caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal Sapopemba, outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

2016-0.276.907-5

Banco Bradesco S/A - Solicitação de devolução de permissão de uso. Mercado Municipal Tucuruvi. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre atribuições e competências relativas à administração dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de devolução da área útil de 2,25m², identificada como CB01 (caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal Waldemar Costa Filho-Tucuruvi outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

2016-0.276.061-2

Banco Bradesco S/A – Solicitação de devolução de permissão de uso. Mercado Municipal Santo Amaro. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre atribuições e competências relativas à administração dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de devolução da área útil de 2,25m², identificada como CB03 (caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal de Santo Amaro outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

2016-0.273.781-5

Banco Bradesco S/A. Solicitação de devolução de permissão de uso. Mercado Municipal Ipiranga. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas inscritas no Decreto Municipal nº 46.398, de 28 de setembro de 2005(que dispõe sobre atribuições e competências relativas à administração dos mercados e sacolões municipais). RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de devolução da área útil de 2,25m², identificada como CB01 (caixa bancaria/eletrônico) do Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto-Ipiranga outorgado à empresa BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com fundamento no art. 18, do Decreto nº 41.425/2001e demais disposições legais vigentes, ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 017/SMDHC/2017

PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão Permanente de Licitação- CPL para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE

Vera Cristina Soares de Mello RF: 749.276.6

PRESIDENTE SUPLENTE

Marcia Cristine Osterlein Barbosa RF: 812.409.4

EQUIPE DE APOIO

Carlos Eduardo Eloi Maciel - RF: 639.724.7

Raelen Bego Luiz – RF: 807.581-6

Débora Eduarda Rezende Sindona - RF: 579.973.2

Alaide Francisca da Silva - RF: 756.862.2

Máyrá Ingrid da Silva - RF: 819.204.9

II – Designar a Presidente da CPL, como Pregoeira da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania sendo substituída, nos casos de impedimento, pela Presidente Suplente.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 173/2015 – SMDHC E 193/2015 - SMDHC

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.